



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 08/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10 de Abril de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.50 horas

Aprovada em: 24 de Abril de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR E CONHECER MAIS - CONSULTORES EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - RATIFICAÇÃO -----
- CONTRATO DE COMODATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A - APROVAÇÃO -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- SOQUINOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote oitenta e dois - Aljezur - cinco de Março de dois mil e sete -----
- MARIA LUCÍLIA DUARTE INÊS DE NOVAIS - Construção - Serviços - Carrascalinho - Aljezur - catorze de Março de dois mil e sete -----
- JOÃO PEDRO DUARTE DA COSTA - Construção de habitação - Urbanização Maria Custódia - Lote vinte e seis - Rogil - dezasseis de Março de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 10.04.07

- HORTÊNCIO COELHO PONTE - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote setenta e sete - Aljezur - dezasseis de Março de dois mil e sete ----
- PATRÍCIA GONÇALVES COSTA DE MACHADO SANTOS - Construção de habitação - Espartal - Lote H vinte e um - Aljezur - vinte de Março de dois mil e sete-----
- ULRIKE DANIELSON & DETLEF SCHROTER - Recuperação de habitação - Forte - Aljezur - vinte de Março de dois mil e sete-----
- SÉRGIO MENDES DA SILVA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote noventa e oito - Aljezur - vinte e um de Março de dois mil e sete -----
- MIMOSA LOUISE PEREGRINE MORGAN - Construção de habitação - Vales - Aljezur - vinte e um de Março de dois mil e sete -----
- MICHAEL RICHARD WELLS E ELLEN PATRÍCIA WELLS - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e quarenta e nove - Aljezur - vinte e um de Março de dois mil e sete -----
- ANTÓNIO MANUEL GROSSO CORREIA E OUTRO - Construção de habitação - Espartal - Lote D três - Aljezur - vinte e um de Março de dois mil e sete -----
- DANIELIE OLIVIERI - Construção de habitação - Cerca do Arneiro - Carrapateira - Bordeira - vinte e dois de Março de dois mil e sete -----
- JOEL DAVID SIMÕES RIBEIRO - Alterações em habitação - Espartal - Lote B seis - Aljezur - vinte sete de Março de dois mil e sete -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte sete de Março do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número cinquenta e seis barra dois mil e sete, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta e um, de treze de Março, que define o quadro legal do exercício da pesca espécies animais e vegetais com fins lúdicos. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Abril de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e quarenta e oito mil trezentos e catorze euros e cinquenta cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA: – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e oito, datado de oito de Março do corrente ano, enviando projecto de inventariação legal referente ao Projecto Carrapateira mil quinhentos e cinquenta e cinco e solicitando parecer sobre o mesmo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projecto Carrapateira mil quinhentos e cinquenta e cinco. –

COMISSÃO REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DO ALGARVE:

– Foi apresentado o ofício circular número trezentos e quarenta e seis barra CRRA barra dois mil e sete, datado de quinze de Março do corrente ano, enviando a acta número dois barra dois mil e sete.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

– Foi apresentada a circular número trinta e seis, datada de catorze de Março do corrente ano, informando que devido às diversas questões relacionadas com a Taxa de Gestão de Resíduos que os municípios têm colocado à ANMP, a mesma solicitou ao Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional vários esclarecimentos, bem como a suspensão da taxa atrás referida.-----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:

– Foi apresentado o ofício datado de vinte e um de Março do corrente ano, enviando cópia da proposta de fixação das contribuições financeiras para o ano de dois mil e sete, aprovada na reunião da Junta Metropolitana realizada no dia catorze de Dezembro de dois mil e seis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as contribuições financeiras, fixadas pela AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve, para o ano de dois mil e sete.-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR:

– Foi apresentado o ofício número onze barra dois mil e sete, datado de doze de Janeiro do corrente ano, solicitando apoio para a realização da Festa da Rainha Santa Isabel, Padroeira das Misericórdias, que decorrerá nos dias vinte e um e vinte e dois de Julho de dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e nove, datado de trinta de Março do corrente ano, informando que as candidaturas efectuadas por aquela Associação ao Programa de Apoio à Acção Cultural para dois mil e sete foram aprovadas pela Delegação Regional do Algarve do Ministério da Cultura. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e setenta, datado de trinta de Março do corrente ano, informando que foi aceite o pedido de apoio apresentado à Delegação Regional de Cultura do Algarve para edição de desdobráveis para divulgação das iniciativas a realizar no corrente ano no “Espaço +”. -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o Relatório e Prestação de Contas referente ao ano económico de dois mil e seis. -----

Tomado conhecimento. -----

SPEM – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA: – Foi apresentado o ofício número trinta, datado de nove de Março do corrente ano, solicitando apoio para fazer face a despesas de funcionamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: – Foi apresentado o ofício número oitenta e dois, datado de seis de Março do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido à Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, relativo à moção aprovada

por aquele Órgão sobre “O Quadro Legal da Pesca Lúdica e Apanha com Fins Lúdicos”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Odemira. -----

EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A: – Foi apresentado a carta número dez, datada de vinte de Março do corrente ano, comunicando que o valor da renda trimestral respeitante a dois mil e sete é de sessenta e quatro mil oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – ARTIGO CENTO E CINQUENTA E SEIS DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E SETE: – Foi novamente apresentado o mail datado de dezasseis de Março do corrente ano, enviando a Circular número trinta e cinco barra dois mil e sete, da ANMP, prestando esclarecimentos acerca do artigo cento e cinquenta e seis, do Orçamento de Estado para dois mil e sete. -----

Face à interpretação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, a qual refere que o artigo cento e cinquenta e seis do Orçamento de Estado para dois mil e sete, não é aplicável à realidade autárquica, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de treze de Fevereiro do corrente ano, que suspendia o apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur, reprecinando assim a deliberação de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco. -----

PONTO SEIS – STRONGMAR – CENTRAL DE BETÃO PRONTO, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA, RELATIVO AO LOTE UM – SEGUNDA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DA

FEITEIRINHA: – Foi apresentado o requerimento em que STRONGMAR – Central de Betão Pronto, Lda, vem solicitar a prorrogação de prazo, por sessenta dias, para entrega do projecto de arquitectura, relativo ao Lote Um – Segunda Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Face ao teor da Informação número vinte e sete barra dois mil e sete, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, prorrogando o prazo por sessenta dias, com a aplicação da penalização prevista no número quatro, do artigo décimo primeiro, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

PONTO SETE – AMBITRAL – TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA, RELATIVO AO LOTE DEZANOVE – PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: –

Foi apresentado o requerimento em que AMBITRAL – Transporte de Resíduos, Lda, vem solicitar a prorrogação de prazo, por sessenta dias, para entrega do projecto de arquitectura, relativo ao Lote Dezanove – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Face ao teor da Informação número vinte e seis barra dois mil e sete, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, prorrogando o prazo por sessenta dias, com a aplicação da penalização prevista no número quatro, do artigo décimo primeiro, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

PONTO OITO – CIDÁLIA MANUELA COELHO PINTO – VENDA DE PRÉDIO URBANO – SECTOR D, LOTE CENTO E NOVENTA E SETE – VALE DA TELHA: – Foi apresentada a carta de Cidália Manuela Coelho Pinto, datada de vinte sete de Março do corrente ano, comunicando que aceita a proposta, no valor de cinquenta mil euros, para venda do prédio urbano,

designado por lote cento e noventa e sete, sector D, da Urbanização do Vale da Telha. -----

Face à comunicação da proprietária, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o lote cento e noventa e sete, sector D, da Urbanização do Vale da Telha, pelo valor de cinquenta mil euros, o qual se destina a integrar o domínio privado municipal, com vista à salvaguarda da estação arqueológica existente no referido lote. -----

PONTO NOVE – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – PROPOSTA: – Pelo senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA -----

Ao abrigo dos artigos quinto e nono, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, proponho que seja efectuada uma hasta pública, para venda do lote número trinta, da Zona Industrial da Feiteirinha, com a área de mil duzentos e cinquenta e nove metros quadrados. -----

O lote destina-se exclusivamente à instalação de Oficina de Mecânica Auto, Serralharia ou Carpintaria. -----

O preço base de licitação, para o referido lote é fixado em mil duzentos e noventa euros e os lanços mínimos não podem ser inferiores a duzentos e cinquenta euros. –

O acto público realizar-se-á na sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Aljezur, no dia dez de Maio dois mil e sete, pelas onze horas. -----

Os interessados a quem for atribuído o lote, depositam no acto da arrematação uma caução de mil e quinhentos euros, que será perdida a favor da Câmara Municipal em caso de desistência. -----

No prazo máximo de quinze dias, após a arrematação, deverá ser liquidado cinquenta por cento do valor final licitado, sendo para o efeito lavrado contrato-promessa compra e venda. ---

Proponho ainda que seja nomeada a Comissão para dirigir o procedimento, que deverá ser composta pelos seguintes funcionários: -----

- José Carlos Oliveira - Fiscal Municipal Especialista Principal;
- Maria Margarida Fernandes Correia - Técnica Superior de Gestão de Segunda Classe - Área de Gestão Financeira". --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DEZ - ANTÓNIO JACINTO DA CONCEIÇÃO - PROPOSTA DE VENDA DO LOTE NÚMERO CINCO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CARRAPATEIRA:

Foi apresentada a carta de António Jacinto da Conceição, datada de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, informando que não tem possibilidades de terminar a obra de construção da moradia que iniciou no lote número cinco da Urbanização Municipal da Carrapateira e propondo a venda do mesma à Câmara Municipal. -----

Com base na informação número sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao interessado a aquisição do referido lote, pelo valor de sessenta mil euros, com as mais valias existentes no mesmo. -----

PONTO ONZE - VIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA GEMINAÇÃO ALJEZUR/KÜRNACH:

- Foi apresentado o ofício da Câmara de Kürnach, datado de vinte cinco de Janeiro do corrente ano, comunicando a festa que pretendem levar a efeito para comemorar o vigésimo aniversário da Geminação Aljezur/Kürnach e convidando os amigos de Aljezur a participar nesta comemoração. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que aceita o convite do Senhor Presidente da Câmara de Kürnach, para visitar Kürnach durante o mês de Julho. -----

PONTO DOZE – SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS – FERNANDO MARREIROS LUÍS E ROSA MARIA MARREIROS: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
COMUNICAÇÃO DE FERNANDO MARREIROS LUÍS E ROSA MARIA MARREIROS-----

Face à comunicação em assunto, em presença dos relatórios de Avaliação elaborados para determinar valores para servidões administrativas, e após reunião com Jurista da autarquia, Senhor Doutor Morais, proponho:-----

Um – Relativamente à utilização/usufruto de parte do Prédio Rústico – Artigo cinco, da Secção BB – Aljezur, como Aterro Sanitário Municipal, durante cerca de vinte anos, o pagamento a título indemnizatório do valor de treze mil euros; -----

Dois – Relativamente à utilização de parte dos prédios rústicos Artigos cinquenta e dois, um e quinhentos e cinquenta e dois, das Secções AP, AX e AR, para alargamento da Estrada Municipal, Aljezur /Arrifana, com as áreas correspondentes de mil seiscientos e cinquenta metros quadrados, seiscientos metros quadrados e cento e cinquenta metros quadrados, respectivamente, o pagamento a título indemnizatório dos valores determinados em avaliação conforme relatórios anexos, de mil e cem euros, quatro mil e trezentos euros e, cento e oitenta e oito euros, respectivamente. -----

NOTA FINAL: O assunto do Aterro Sanitário, ao que pude apurar decorre desde mil novecentos e noventa, em termos oficiais nesta autarquia, sendo que nesse ano os proprietários

do terreno já remetiam para o início da década de oitenta, a utilização do terreno para aqueles fins; -----

O alargamento da estrada Aljezur/Arrifana é relativo aos anos de mil novecentos e noventa e dois – mil novecentos e noventa e três.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TREZE – REFORMA DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E TURÍSTICA DA REGIÃO DO ALGARVE: – A Câmara deliberou,

por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, a estabelecer com o Instituto de Turismo de Portugal, no âmbito da Reforma da Sinalização Rodoviária e Turística da Região do Algarve, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura da uma conta específica, na Caixa Geral de Depósitos, para os movimentos relacionados com o projecto em causa. -----

PONTO CATORZE – REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES: – Pelo Senhor Vereador José

Amarelinho foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES – ALTERAÇÕES-----

CAPÍTULO IV-----

Secção I-----

Edificação-----

ARTIGO VINTE E TRÊS-----

Situações Comuns a todas as construções ou em função da sua localização-----

(...)-----

Vinte e Nove – A instalação de aparelhos de ar condicionado, ventilação e aquecimento central (AVAC), visível no exterior dos edifícios, está sujeita a autorização da Câmara Municipal.

Nos edifícios destinados a comércio, serviços, de hotelaria ou similares, o projecto de arquitectura deve preferencialmente, contemplar a pré-instalação de aparelhos de AVAC. -----

A insonorização dos aparelhos de AVAC deve ficar garantida, assim como a recolha de líquidos resultantes do seu funcionamento, que em caso algum podem verter para a via pública. -----

ARTIGO VINTE E TRÊS – A -----

Situações Específicas para construções em madeira -----

No Município de Aljezur é genericamente proibida a edificação/construção em madeira. -----

Todavia, e sem prejuízo no disposto da alínea h), do artigo quarto, Secção II, do presente Regulamento, poderão ser devidamente autorizadas, mediante a apresentação de projecto, nos seguintes casos: -----

- Instalações de Apoio a Espaços Industriais; -----
- Instalações de Apoio a Empreendimentos Turísticos; -----
- “Bangalós” em Parques de Campismo ou similares; -----
- Apoios de praia /Equipamentos de praia; -----
- Centros de Jardinagem; -----
- Parques de Vendas de Veículos; -----
- Parques Temáticos; -----
- Alojamentos em Empreendimentos Turísticos desde que não excedam dez por cento do número de camas; -----
- Outras instalações que não de alojamento, desde que devidamente enquadradas e justificadas, nunca com área superior a trinta metros quadrados e que não configurem função habitacional. -----

NOTA: Em todas as situações atrás previstas, as instalações deverão ser amovíveis a qualquer altura, obedecer a padrões de elevada qualidade, devendo evitar-se a impermeabilização definitiva do solo e nunca violar as normas legais ou regulamentares em vigor, designadamente quando esteja em causa o ordenamento do território, a integração na paisagem, a salubridade pública, ou ainda a afectação negativa do património arqueológico, histórico natural ou edificado.-----

CAPÍTULO X -----

ARTIGO CENTO E SEIS -----

Normas de Construção para o Loteamento de Vale da Telha-

Ponto Dois-----

Enquadramento paisagístico das edificações-----

TRÊS - (...) -----

b) No limite dos lotes confinante com os arruamentos, admite-se a construção de muretes em alvenaria de tijolo, rebocados e pintados a branco que não poderão exceder a altura de noventa centímetros. Na parte destinada apenas à instalação de equipamentos técnicos e fixação de portões de acesso aos lotes, a altura não poderá ser superior a um metro e vinte centímetros e a extensão nunca superior a um metro e cinquenta centímetros. -----

(...) -----

QUATRO - Em lotes com configurações e áreas, específicas e particulares, excepcionalmente, poderá ser admitida alguma intervenção construtiva, nomeadamente, construção de piscinas, na zona posterior do lote/último terço. -----

CINCO - Os projectos de alterações/ampliações aos edifícios existentes aprovados à luz das Normas anteriores deverão dar cumprimento às presentes normas com as devidas adaptações, quando tal for possível e sem prejuízo do adequado enquadramento estético e paisagístico. -----

Todavia, em caso alguma a área de construção poderá ser superior a duzentos e cinquenta metros quadrados. -----
(...)”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto a inquérito público, nos termos da lei. -----

III – *Ação Social*

PONTO UM – UNIDADE DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL – CASA DE SANTO AMARO – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a estabelecer com a Casa de Santo Amaro – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, referente ao projecto de despiste vocacional do formando Sérgio Manuel António Gonçalves, na área de Manutenção de Veículos (lavagem de viaturas), cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO DOIS – INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a estabelecer com Instituto de Reinserção Social, no âmbito das medidas não privativas de liberdade, nomeadamente para o Trabalho a Favor da Comunidade (TFC), cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – TARIFÁRIO – LIMPEZA DE FOSSAS – PROPOSTA:
– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS TARIFÁRIOS - RAMAIS ABASTECIMENTO DE AGUA, RAMAIS PARA BOCAS-DE-INCÊNDIO, RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZAS DE FOSSA -----

Foi aprovado na reunião de Câmara de sete de Novembro de dois mil e seis, por unanimidade, a proposta de actualização de tarifários para ramais de abastecimento de água, ramais para bocas-de-incêndio, ramais de ligação de esgoto e limpezas de fossa. -----

Propõe-se que se altere a alínea a) do ponto dois da referida proposta, que dizia:

Dois - Limpeza de fossas: -----

a) Por hora ou fracção (incluindo deslocações) - trinta euros, acrescido de IVA; -----

para: -----

a) Por hora ou fracção (incluído deslocações) - quinze euros, acrescido de IVA. -----

CONSIDERANDO, QUE: -----

- O preço praticado era de dez euros e trinta e três centimos/hora e passou a ser de trinta euros/hora, sofrendo um aumento substancial; -----

- A deslocação do veículo e do pessoal que passou a ser contabilizado na sua integra (saída do armazém, até ao local da fossa e depois o local de descarga), aumentando assim as horas de serviço; -----

ATENDENDO AINDA, QUE: -----

- O equipamento que dispomos para este serviço, não é o mais adequado (tractor com jumper) devido à sua pequena capacidade (cinco metros cúbicos) e lentidão na deslocação;

- O facto, de não ser possível, neste mesmo equipamento, transportar mais um funcionário, além do condutor, tornando ainda mais onerosa a operação; -----

– Este momento decorre processo para aquisição de um novo equipamento (camião cisterna), que irá corresponder às necessidades deste tipo de serviço;-----

– Proponho que se aprove a alteração de tarifário, assim como que sejam rectificadas todas as facturas emitidas com o actual tarifário, aplicando-lhe o tarifário agora proposto. Ainda a anulação de todos os débitos efectuados ao tesoureiro das facturas emitidas com o actual tarifário. Devendo ser notificados todos os devedores da nova importância e dando um prazo de trinta dias seguidos para o respectivo pagamento. -----

Quanto às facturas já pagas, com o actual tarifário, devem ser devolvidas as importâncias que resultarem do acerto da diferença dos valores em causa.-----

O tarifário proposto deverá ter início da data da proposta aprovada pela Câmara de sete de Novembro de dois mil e seis.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

V – Obras Particulares

PONTO UM – CLERINVESTÊ – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA. – PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJECTO TURÍSTICO NA HERDADE DE MONTE CLÉRIGO:

– Foi apresentado o requerimento em que CLERINVESTÊ – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda., vem apresentar uma proposta para desenvolvimento de um Projecto Turístico na Herdade de Monte Clérigo, freguesia e Concelho de Aljezur, e solicitar o parecer desta Autarquia quanto ao mesmo. -----

Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à CLERINVESTÊ – Empreendimentos Turísticos e

Imobiliários, Lda, que considera de grande interesse para o Município a concretização de um empreendimento turístico, na Herdade de Monte Clérigo, freguesia e Concelho de Aljezur, a qual tem cerca de trezentos hectares. -----

Caso o projecto venha a ser considerado de interesse nacional e conforme com os instrumentos de ordenamento do território vigentes, deverá obedecer a elevados padrões de qualidade no respeito igualmente pelos valores ambientais em presença e contribuir positivamente para a requalificação e valorização das áreas balneares próximas. -----

No que diz respeito ao Aldeamento Turístico, considera-se importante que o mesmo seja dirigido para potenciais clientes de elevado poder económico. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Amarelinho ausentaram-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador José Gonçalves. -----

PONTO DOIS – ELISABETH MARIA JOHANNA ODA VAN DE WIEL – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO SITO EM ABRIS – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Paula Reis, de Solicitadora de Elisabeth Maria Johanna Oda Van de Wiel, na qualidade de proprietária dos prédios a seguir identificados: -----

UM – PRÉDIO RÚSTICO – sito em Brejo dos Abris, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e trinta e dois, da Secção AH e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil trezentos e trinta e oito; -----

DOIS – PRÉDIO MISTO – sito em Brejo dos Abris, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o

artigo cento e trinta, da Secção AH e na urbana sob o artigo sete mil oitocentos e vinte e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil duzentos e cinquenta e dois; -----

TRÊS – PRÉDIO MISTO – sito em Brejo dos Abris, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta, da Secção AH e na urbana sob o artigo oito mil duzentos e oitenta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e oitenta e sete; -----

Que, pretendendo alienar os referidos prédios a Marina Alexandra Weseman e Evert Stoffelinus Bernardus Van de Steeg, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade nos prédios supra descritos.-----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e sete de Março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

PONTO TRÊS – CRISSANTOS DE JESUS DE OLIVEIRA E MOURALINDA DE JESUS OLIVEIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM SAMOUQUEIRA – ROGIL – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de trinta de Março do corrente ano, exarado à margem do fax número seis mil trezentos e vinte e nove, enviado pelo jurista desta Câmara Municipal, referente ao requerimento em que Crissantos de Jesus de Oliveira e Mouralinda de Jesus Oliveira, proprietários de um prédio misto,

sito em Samouqueira, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Secção F – F um e na urbana sob o artigo mil cento e quarenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e cinquenta e três, que pretendendo alienar o referido prédio a James Bill Ferrie e Maria Goretti Ferrie, ficando o mesmo em compropriedade, vêm solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. ----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR E CONHECER MAIS – CONSULTORES EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Aljezur e Conhecer Mais – Consultores em Gestão de Recursos Humanos, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO DOIS – CONTRATO DE COMODATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A – APROVAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, a estabelecer entre o Município de Aljezur e a EDP – Distribuição de Energia, S.A, no âmbito da cedência das instalações sitas na Rua da Escola, número vinte e sete, Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A

REUNIÃO DE 10.04.07

barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
